



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 4 de Agosto de 2022 • Ano XIV • Nº 2571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUZENTAZNKUWRTHCN0Y2QZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

“Revoga o Decreto Municipal nº 018/2022, que nomeou interinamente, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Boquira – BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

CONSIDERANDO, o fim do Período de Licença maternidade concedida a Secretária Municipal de Meio Ambiente, conforme estabelecido na Portaria nº 009/2022 e, portanto, a servidora se encontra apta a exercer os seus múnus conforme nomeação do Decreto Municipal nº 074/2017;

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentro os quais, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga a nomeação interina do Decreto Municipal nº 018/2022, do Sr. **LUIZ CLÁUDIO ANDRADE SILVA PORTO**, Secretário Municipal da Agricultura, que exerceu pelo período de seis meses, cumulativamente a função de Secretário Municipal do Meio Ambiente, realizada sem ônus aos cofres Públicos Municipais.

Art. 2º - Em razão da revogação da nomeação interina disposta no artigo anterior, fica ainda restabelecida a vigência da nomeação da Senhora Gabriela Lessa de Oliveira, para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente de Boquira, em conformidade com Decreto Municipal nº 074/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 04 de agosto de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal